

PORTARIA Nº 206/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado
de 01/12/2009 (página 21 e 22), que Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE
APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – **PASFC**, referente a competência de
Novembro/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros
a que se destinam.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, o anexo da Portaria acima em referência, conforme abaixo:
Onde se lê:

MUNICÍPIOS	POP. 2008	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Diamantino	18.966	5	105,45	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS DIAMANTIO	91.427	21	91,88	2.400,00	50.400,00	98.400,00	1.180.800,00
MATO GROSSO	2.957.732	558	75,46		1.430.400,00	2.775.200,00	33.302.400,00

LEIA-SE:

MUNICÍPIOS	POP. 2008	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Diamantino	18.966	4	84,36	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS DIAMANTINO	91.427	20	87,50	2.400,00	48.000,00	93.600,00	1.123.200,00
MATO GROSSO	2.957.732	557	75,33		1.428.000,00	2.770.400,00	33.244.800,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.


AUGUSTINNO MORO
Secretário de Estado de Saúde